

Antropologia e Direitos Humanos

Direitos humanos e as pessoas em situação de rua no Brasil: discutindo a legibilidade¹

*Patrice Schuch*²

Através de um acompanhamento etnográfico da produção de políticas para pessoas em situação de rua no Brasil, é possível perceber um esforço, tanto do movimento social quanto de organismos jurídicos e órgãos ligados ao Estado, para tornar a chamada “população em situação de rua” legível ao Estado. Tal esforço implica a celebração de técnicas importantes de produção da legibilidade – como, por exemplo, as pesquisas censitárias, as definições conceituais expressas em novas normativas legais e os manuais e cartilhas para a devida consideração desse grupo social como uma população oficialmente inscrita no universo da garantia dos direitos humanos no Brasil. Tais práticas de produção de legibilidade não podem ser consideradas esforços constituídos apenas pelo Estado, mas técnicas de governo que são coproduzidas a partir de composições heterogêneas e tensas entre Estado, movimento social, organizações jurídicas e não governamentais e narrativas transnacionais mais amplas dos direitos humanos, num entrelaçamento dinâmico de lutas e leis, processos de subjetivação e moralidades, modos concomitantes de gestão e inscrição política. Focalizando os processos de coprodução da legibilidade, meu objetivo é demonstrar que as práticas de legibilidade fazem mais do que possibilitar o governo: elas são vias relevantes de produção de sujeitos e, sobretudo, oportunidades em que novas lutas e inscrições políticas são possíveis.

Discutindo a legibilidade

James Scott (1998) situa a legibilidade como um dos problemas centrais das práticas de formação do Estado. O conhecimento dos sujeitos, de sua localização, riqueza e identidade, assim como os processos de criação de métricas e medidas que permitem que tais elemen-

1 Este texto é uma versão ligeiramente modificada de Schuch (2015).

2 Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

tos sejam traduzidos para padrões comuns, seriam fundamentais para o monitoramento, registro e a inspeção que acompanham a criação dos Estados. A invenção de sobrenomes, a padronização de pesos e medidas, o estabelecimento de pesquisas cadastrais e registros populacionais, a padronização de linguagem e discurso legal, o desenho das cidades e do transporte público são exemplos dessas práticas de legibilidade. Para Scott (1998), as práticas de legibilidade aumentariam a capacidade estatal e tornariam possíveis intervenções discriminatórias de todo tipo, tais como as políticas de vigilância, de saúde, de assistência social etc. Segundo o autor, seriam espécies de “mapas abreviados”, os quais possibilitariam refazer as realidades que retratam através dos processos de racionalização, padronização e simplificação.

Ao analisar um conjunto diverso de produção de legibilidade em cenários muito variados – por exemplo, a coletivização soviética, a construção de Brasília, as práticas de criação de vilas/aldeias na Tanzânia (1973–1976) –, o autor destaca uma composição de fatores que caracterizaram tais esforços: ordenamento administrativo da natureza e da sociedade; ideologia modernista na crença no progresso, na técnica e na ciência; Estado autoritário disposto a usar seu poder coercitivo para construir seu projeto; finalmente, sociedade civil apática. Entretanto, Scott (1998) também se interroga acerca dos problemas na efetivação da legibilidade nos contextos analisados e conclui, ao responder a questão por ele mesmo colocada – por que tais projetos falharam? –, que, fundamentalmente, isso se deu porque tais propostas não levaram em conta o conhecimento prático “local”, tampouco os processos informais e a improvisação diante do imprevisível existentes nos cenários onde tais propostas tentaram se efetivar.

Sem dúvida, é fundamental levar em conta analiticamente a improvisação, os processos informais e o conhecimento prático das pessoas às quais tais propostas se destinam. Scott (1985, 1990) já mostrou, em seus estudos sobre resistência, quão importante pode ser o que chama de “infrapolítica” dos dominados na configuração da política. Embora tenham recebido algumas críticas – veja-se, por exemplo, as colocadas por Monsma (2000) –, fundamentalmente pela pouca atenção às diferenças e desigualdades presentes entre os

próprios dominados, as análises de Scott (1977, 1985, 1990) são um marco muito significativo e inovador nas abordagens sobre resistência. Ao abordar as práticas de legibilidade estatais, entretanto, fica-se com a sensação de que o problema na analítica de Scott (1998) não está exatamente na consideração da criatividade e da improvisação presentes nos cenários estudados, mas em algo inverso: uma perspectiva muito homogênea do próprio Estado e da ação de suas tecnologias de governo.

Análises como as de Das e Poole (2004b) já criticaram o duplo efeito de ordem e transcendência imaginado nas análises mais clássicas sobre o Estado, questionando sua construção. Em coletânea de estudos antropológicos sobre o tema, essas autoras rejeitaram a ideia do Estado como forma administrativa centralizada de organização política que se torna enfraquecida ou menos articulada ao longo de seu território e nas suas “margens”. Na analítica proposta por Das e Poole (2004b), o Estado é imaginado como um projeto sempre incompleto que deve ser constantemente criado e imaginado através de uma invocação de selvageria e ilegalismos. Por outro lado, as margens não são apenas territoriais, mas também espaços onde a lei e demais práticas estatais são colonizadas por outras formas de regulação. É nesse sentido que as interrogações de pesquisa podem abarcar também as questões de como as práticas e a vida política desses/nesses espaços conformam as práticas políticas, regulatórias e disciplinares que constituem o que se chama de “Estado”, convidando os analistas a repensarem as dicotomias bem estabelecidas entre legal/ilegal, centro/periferia, público/privado etc.

No caso das análises sobre a produção de legibilidade estatal, a maior parte das abordagens tem privilegiado a relacionalidade entre legibilidade e ilegibilidade, mostrando sua consubstancialidade (por exemplo, DAS e POOLE, 2004b; DURÃO, 2009; SOILO, 2015). Entretanto, acredito que a abordagem proposta por Das e Poole (2004b) convida também a explorar sua produção a partir das “margens”. Em minha opinião, o que é interessante nessa perspectiva é a possibilidade de abertura para considerar a produção de legibilidade não apenas como uma dimensão unilateral de um Estado centralizado que produz “mapas abreviados” que simplificam, controlam e refazem as realidades que retratam (SCOTT, 1998). Na medida em

que nos permitimos pensar as “margens” como espaços que também podem colonizar o Estado, a própria produção de legibilidade pode ser um espaço onde novas inscrições políticas são efetivadas. É exatamente essa a argumentação que desejo enfatizar neste capítulo a partir de uma experiência de engajamento etnográfico com o Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), coletivo que luta pela defesa e promoção dos direitos humanos das chamadas “pessoas em situação de rua” no Brasil.

Engajamentos etnográficos e a política contra e a partir do Estado

Desde o ano de 2013, tenho acompanhado as reuniões e atividades diversas do MNPR em sua seção do Rio Grande do Sul. Meu atual engajamento etnográfico provém de um interesse iniciado em 2007, quando coordenei uma pesquisa quali-quantitativa sobre esse grupo populacional em Porto Alegre em parceria com os colegas Ivaldo Gehlen (UFRGS), Claudia Turra Magni (UFPEL) e Iara Kundel (UFRGS). A pesquisa, intitulada “Perfil e estudo do mundo da população adulta em situação de rua” (UFRGS, 2008), deu origem a uma mobilização reflexiva que articulou acadêmicos e profissionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), órgão gestor da política de assistência social no município e responsável pela administração da pesquisa em Porto Alegre, a qual resultou numa coletânea de artigos sobre a pesquisa e as políticas de atendimento à população de rua (GEHLEN, SILVA e BORBA, 2008).³

Na época, o Ministério do Desenvolvimento Social, em parceria com a Unesco, estava realizando a primeira – e até o momento única – contagem populacional em nível nacional da população de rua. A pesquisa abrangeu todos os municípios com mais de 300 mil habitantes, com exceção de Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre, que

3 A pesquisa quali-quantitativa acerca da população de rua integrou um projeto mais abrangente de estudo de outras populações em Porto Alegre com objetivo de compreender a diversidade cultural na cidade. Foi financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, administrada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e coordenada pelo sociólogo Ivaldo Gehlen. Foram estudados também os remanescentes de quilombos, as comunidades indígenas e os afro-brasileiros de Porto Alegre, RS, pesquisas que contaram com uma ampla equipe de profissionais, entre os quais antropólogos, sociólogos e historiadores. Ver Gehlen, Silva e Borba (2008).

realizaram estudos próprios com equipes locais (como aquela em que eu estava incluída). A contagem nacional totalizou 31.922 pessoas em situação de rua nos 71 municípios pesquisados; agregando-se os dados das cidades que realizaram pesquisas específicas, calculou-se que havia, na época, cerca de 50 mil pessoas em situação de rua no país. A pesquisa de Porto Alegre, por sua vez, totalizou 1.203 adultos e 383 crianças e adolescentes em situação de rua, contribuindo com dados importantes acerca de seus modos de vida, relação com serviços públicos, saúde, cotidiano e violência na rua (UFRGS, 2008; SCHUCH et al., 2008).

Posteriormente, em 2011, engajei-me novamente no estudo de tal população a partir do convite da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que, às vésperas do lançamento do dito Plano de Enfrentamento à População de Rua no município, desejava realizar o que se chamou “cadastro” populacional dos adultos em situação de rua. Eu e o sociólogo Ivaldo Gehlen assessoramos a realização do cadastro populacional, que visava atualizar os dados de 2007 e subsidiar as ações do governo previstas no Plano, obrigatório, por sua vez, a partir das orientações da Política Nacional para a População em Situação de Rua, lançada em 2009. Sem prever o estudo mais amplo a respeito dos modos de vida, educação, saúde, relação com serviços públicos, sociabilidade e violência, o cadastro populacional contabilizou o número de 1.347 pessoas adultas em situação de rua em Porto Alegre. A partir da pesquisa, houve a articulação de acadêmicos e profissionais envolvidos com a efetivação das políticas públicas em seminários e discussões diversas, resultando na publicação de outra coletânea sobre o tema (ESPÍNDOLA et al., 2012).

Isso também ocorreu a partir do censo mais recente da população de rua em Porto Alegre, realizado em 2016, coordenado por mim e por Ivaldo Gehlen, responsável pelo estudo quantitativo. Nessa oportunidade, uma inovação importante foi a incorporação do estudo da estrutura e dos modos de funcionamento dos abrigos e albergues para a população de rua na cidade e das expectativas e experiências dos trabalhadores da intervenção social sobre as políticas da área. Essa pesquisa mostrou a coexistência de práticas de proteção e de violação de direitos nos equipamentos institucionais, bem como um debate sobre os processos de terceirização e precarização

das instituições estatais de direitos nessa área. Essas experiências de pesquisa articularam, para sua realização, um conjunto diverso de atores sociais, como acadêmicos, profissionais da gestão pública, movimentos sociais e jornalistas do *Boca de Rua*. A coletânea resultante desse trabalho reuniu artigos de pesquisadores, profissionais da intervenção social e do movimento social e do jornal *Boca de Rua*, dando visibilidade a um conjunto de vivências de atores diversos no campo das políticas públicas e destacando perspectivas não homogêneas sobre o tema em questão (SCHUCH, GEHLEN e SANTOS, 2017).

Ao conjunto dessas experiências de pesquisa se somou, a partir de 2013, a realização de um projeto de extensão universitária. Incentivada pelo desejo de forjar relações menos contingentes que aquelas estabelecidas pelas pesquisas quali-quantitativas, passei a coordenar um projeto de pesquisa-extensão intitulado “Direitos humanos: moralidades e subjetividades nos circuitos de atenção à população de rua no Brasil”. O projeto previu a compreensão das práticas de governo em torno desse grupo a partir das moralidades e subjetividades daqueles que as produzem cotidianamente. Inicialmente pensado para abordar tanto os profissionais do Estado quanto aqueles atendidos pelas políticas de governo, fazendo uma espécie de mediação através de encontros de reflexão em torno de temas específicos (violência e cidadania, direito à cidade etc.), o projeto passou a privilegiar o engajamento e compreensão da luta política do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR). O projeto de extensão proporcionou a efetivação de um campo de pesquisa que hoje conta com vários trabalhos de conclusão de cursos de graduação, mestrado e doutorado, os quais se engajam firmemente na defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua.⁴ Essa defesa não provém, naturalmente, das nossas boas intenções, mas sim de compromettimentos desejados e requeridos pelo movimento social, o qual avalia criticamente cada trabalho sobre o tema da população de rua, seja nas próprias bancas de avaliação dos trabalhos, seja em seminários mais específicos sobre cada estudo.

Como me disse certa vez José Batista, atual co-coordenador do MNPR no Rio Grande do Sul: “Patrice, você olhou o lado dos ven-

4 Veja-se, por exemplo, os trabalhos de: Furtado (2017), Holanda (2017), Leite (2016), Sarmiento (2017) e Silva (2017).

cedores... Agora está na hora de olhar para os perdedores, tem que escrever sobre os perdedores”. Possivelmente, ele estava se referido às minhas participações nas pesquisas administradas pela Fasc. A utilização dos termos “perdedores” e “vencedores” colocava o MNPR e a Prefeitura de Porto Alegre em lados opostos e desiguais, minando minhas expectativas de atuar como uma espécie de “mediadora” dessas relações.⁵ Foi, então, a partir desse convite e chamada de atenção que passei a frequentar as reuniões semanais do MNPR, assim como os intensos e frequentes encontros e seminários de discussão sobre a política de gestão da população de rua em Porto Alegre promovidos a partir das redes estabelecidas entre movimento social, Estado, organismos judiciais e órgãos não estatais de proteção e promoção de direitos. A própria existência dessa profusão de encontros de discussão sobre a formulação e execução das políticas mostrou que essas entidades se encontravam em direta e disputada relação, podendo-se sugerir o mesmo para as próprias políticas ali refletidas e inventadas.

Foi através desse acompanhamento das suas lutas e debates que passei a perceber um modo de ação política bastante peculiar, que analiso como sendo realizado simultaneamente *contra* e *a partir* do Estado, hipótese que também persigo neste texto. Para acompanhar esse modo de produção política, foram fundamentais duas referências clássicas da teoria social: de um lado, as análises de Michel Foucault (1977, 1979, 1984, 1985) sobre as práticas de subjetivação formuladas a partir da sua proposição do que ficou conhecido como “paradoxo do sujeito”. Em seu entendimento, os sujeitos são formados discursivamente por tecnologias que entrecruzam saberes e poderes; a partir dessa constituição e do que Foucault (1984, 1985)

5 Sobre as formas de trabalho antropológico e sua justificação, ver o texto de Ramos (2007), que, com relação aos povos indígenas, argumenta que o trabalho a ser realizado deve perseguir o movimento “do engajamento ao desprendimento”, na medida em que tais povos têm representantes políticos atuando fortemente na configuração de suas causas, além de contar com etnógrafos para estudar e visibilizar suas questões configuradas como “antropológicas”. O texto de Velho (2008) também argumenta para a abertura da tarefa de mediação na construção da nação, tradicionalmente colocada para antropólogos brasileiros, propondo a possibilidade de o trabalho enfatizar a politização da tarefa antropológica em um cenário em que a nação, em suas palavras, “explodiu”. Esses dois textos são referências fundamentais para o trabalho de pesquisa-extensão que desenvolvo junto à população de rua.

chama de processos de subjetivação, podem desenvolver originais éticas de existência e estilos de vida singulares.

De outro lado, me fascina a possibilidade de pensar a própria potência da etnografia de Pierre Clastres (2003) em torno das formas de evitação do Estado entre os guayaki e as possibilidades abertas pela sua obra de acompanhar as formas de subjetivação em ação, empreendidas a partir de relações e práticas concretas entre sujeitos, o que, de certa forma, inexistente na abordagem foucaultiana.⁶ Além disso, resalto suas precisas influências, sobretudo na construção de uma analítica de dessubstancialização do Estado, na evocação de uma pragmática da produção do poder político que se expande para além das formas coercitivas e, de máxima relevância para os fins de minha argumentação em torno das formas de produção da política da população de rua no Brasil, nas possibilidades de manutenção da indivisa sociedade guayaki a partir da lógica da guerra como mecanismo que protege a dispersão dos seus grupos.

Tais referências constituem inspirações importantes para estabelecer uma espécie de zona de vizinhança com as forças de produção da política ora abordadas, fornecendo certas grades de inteligibilidade. Com Clastres (2003), é possível pensar as forças de contraposição ao Estado que se exercem, no caso estudado, sem prescindir deste e que, inclusive, atuam a partir de suas tecnologias de governo, simultaneamente se opondo às suas forças de atração através das denúncias críticas às suas formas de atuação e seus instrumentos. Com Foucault (1979, 1984), temos um modelo dinâmico tanto da simultaneidade das relações de poder e resistência quanto das práticas de governo que administram e inscrevem politicamente populações, o qual acredito ser fundamental para a consideração das tecnologias de legibilidade como formas de administração e inscrição política de populações.

6 Didier Fassin (2009), no intuito de recuperar analiticamente os sujeitos portadores de valores e os sentidos morais empreendidos por práticas de governo, propõe os conceitos de “biolegitimidade” e “políticas da vida”. O arcabouço deste texto é pequeno para desenvolver tais noções, mas registro os esforços de Fassin em dinamizar as análises foucaultianas no estudo das práticas de governo e, substancialmente, seu original empreendimento de agregar a dimensão experiencial dos sujeitos como parte da análise das tecnologias de governo.

Não obstante, este texto privilegiará acompanhar a partir da dimensão da etnografia como um modo de conhecimento que privilegia a experiência (DAS e POOLE, 2004b) e que, portanto, é de fundamental importância para a afirmação da complexidade de dinâmicas que, muitas vezes, extrapolam esquemas analíticos mais rígidos. De forma original e dinâmica, a vivacidade do funcionamento das lutas políticas empreendidas pela população de rua no Brasil constitui uma rica teoria etnográfica e não deve ser encapsulada pelas teorias sociais anteriormente destacadas. É um pouco da potência dessas práticas políticas dirigidas à reflexão sobre legibilidade e, especialmente, dos debates em torno da configuração, das características, dos usos e efeitos das pesquisas censitárias que destaco a seguir.

Técnicas de produção de legibilidade (censos, cartilhas, definições “oficiais”): somente “mapas abreviados”?

Para além de descrever o início de meu engajamento com a temática das políticas de gestão da população de rua no Brasil e minhas principais hipóteses analíticas, a recuperação dos aspectos referidos importa porque mostra o quanto a realização de pesquisas censitárias e de perfil populacional esteve agregada à produção de políticas governamentais para esse grupo. Sem dúvida, no que diz respeito às políticas para a população de rua, a profusão de pesquisas censitárias e a busca pela configuração de perfis populacionais para compor a produção de políticas para esse grupo social não é uma realidade apenas existente no estado do Rio Grande do Sul, mas verificada também em inúmeros outros locais do país.⁷

Certamente, a expectativa dos organismos institucionais é, muitas vezes, conseguir produzir uma espécie de “retrato” do universo que se apresenta como desconhecido, como se pudesse ser captado em sua naturalidade ou essência; para produzir uma fotografia, entretanto, há inúmeras escolhas do que captar e qual o enquadramento a fazer. Em cada fotografia, muitos outros enquadramentos possíveis ficam de fora e o resultado obtido é, simultaneamente, uma representação e uma simplificação dos cenários trabalhados. É

7 Ver, por exemplo: Costa (2005), Pereira (2007), Vieira (2004), Vieira, Bezerra e Rosa (1992), Rosa (2005) e Stoffels (1977).

nesse sentido que concordo com Scott (1998) quando assinala que tornar uma população legível ao Estado implica procedimentos de padronização que configuram espécies de “mapas abreviados” que refazem as realidades que retratam e que são fundamentais para a ação política e o controle efetivado pelo Estado. Entretanto, como é possível perceber no caso das práticas de inscrição política da população de rua no Brasil, tais técnicas de legibilidade não são apenas isso: ao mesmo tempo que simplificam, classificam e conformam uma “população” às possibilidades do governo, também a inscreve nos cenários de atenção pública⁸.

*O movimento social: “um movimento que se movimenta”
e a linguagem dos direitos humanos*

Obviamente, o movimento de inscrição política da população de rua no Brasil tem uma história importante em que importam não apenas as pesquisas de contagem e os perfis populacionais, mas também os movimentos de ajuda caridosa e/ou filantrópicos e, de forma bastante significativa, o próprio movimento social (MELO, 2013; SILVA, 2017). Sem tentar encontrar uma razão única para processos complexos, trata-se de destacar essa composição de elementos heterogêneos e um cenário de redemocratização propício para modificação da arena do debate político, informado ainda por influências de narrativas transnacionais de direitos humanos. Como já escreveu Richard Wilson (1997), tais narrativas dos direitos humanos e sua incidência em programas e instituições nacionais são extremamente importantes em países com experiências de redemocratização, uma vez que são fontes de legitimidade em cenários internacionais.

Em Porto Alegre, no que se refere à luta política em relação à população de rua, em meados de 1991, foi instituído um movimento popular chamado Movimento dos Direitos dos Moradores de Rua (MDM de Rua). Segundo Lima e Oliveira (2012), esse movimento se originou no chamado albergue municipal Abrivivência, que apoiou o projeto. Por conta da falência de alguns projetos originados nesse âmbito do movimento (essencialmente um galpão de reciclagem),

8 Sobre isso, ver as considerações de Fonseca e Cardarelo (1999) ao lembrarem a importância de se levar em conta a dimensão discursiva nos estudos sobre cidadania e direitos.

o movimento teria sucumbido. Alguns anos depois, foi articulado, em conjunto com a organização não governamental Alice, o Fórum da População Adulta em Situação de Rua, que funcionava a partir de encontros semanais em uma sala do Mercado Público de Porto Alegre e foi um movimento importante que originou conselheiros da assistência social e de outras áreas no âmbito do orçamento participativo de Porto Alegre (LIMA e OLIVEIRA, 2012; PIZZATO, 2012). Por sua vez, a organização não governamental Alice é a entidade que coordenou a implantação do jornal *Boca de Rua*, existente há 14 anos em Porto Alegre. O jornal foi propulsor na divulgação de reportagens sobre a vida na rua escritas pelas próprias pessoas em situação de rua, autointitulados jornalistas do *Boca de Rua*. Sem dúvida, o jornal também vem ampliando significativamente a visibilidade e luta política dessa população.

Relatos de pessoas participantes do MNPR contam ainda da existência do movimento Aquarela, o qual teria se desconstituído em função de ser “um movimento de um homem só”. Simone, militante do MNPR, jornalista do *Boca de Rua* e escritora, ao falar dos variados movimentos de luta política, salienta que “É um movimento que se movimenta” para exatamente apontar a dinamicidade dessas formas de organização política, que perdem a força quando seus líderes passam a querer apenas se autorrepresentar e promover e/ou encontram modos de vida alternativos à rua, pelos quais são lembrados negativamente e destituídos pelo grupo, numa dinâmica que pode ser aproximada daquela referida por Clastres (2003). Destaco que esses diversos movimentos presentes no cenário porto-alegrense tinham uma dinâmica regional, diferindo significativamente do atual Movimento Nacional de População de Rua, criado em 2004 para atuar e representar nacionalmente tal população e que, no Rio Grande do Sul, passou a ter uma sucursal com existência efetiva apenas em 2013.

A própria criação do MNPR – agente fundamental na inscrição política da população de rua no Brasil – decorre de um cenário de inscrição da linguagem dos direitos no Brasil e processos mais abrangentes de transformações de instituições, normativas e modos de intervenção junto a variadas populações ocorridas a partir do processo de redemocratização política e no bojo da expansão da retó-

rica dos direitos humanos no país (FONSECA e CARDARELLO, 1999; SCHUCH, 2009). Sem dúvida, no que diz respeito especificamente à população de rua, foi fundamental a visibilidade adquirida pelos “meninos de rua” (MILITO e SILVA, 1994; SCHUCH, 2009) e pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, criado como entidade civil independente em 1985 com apoio da Unicef (MNMMR, 1988). Esses personagens ampliaram as lutas por reconhecimento da rua como um espaço de luta política, ao mesmo tempo que divulgaram as práticas de violência a que os sujeitos que a ocupavam estavam sujeitos, num espaço social e político bastante ambíguo.

O nascimento do MNPR, por exemplo, resulta de um evento de violência extrema contra pessoas em situação de rua, o conhecido massacre da Sé, em São Paulo, ocorrido em 2004. Mais de uma dezena de pessoas foram assassinadas e/ou ficaram feridas por estarem simplesmente ocupando tal espaço público para habitação. Pode-se dizer que a marca de criação do MNPR passa a ser a própria denúncia de violência e desrespeito aos direitos humanos das pessoas em situação de rua, configurando uma forma de subjetivação política em que a forma “denúncia” de violação dos direitos humanos é fundamental, assim como os processos de reversão dos modos de se engajar politicamente: da queixa à luta, do favor aos direitos.

Como afirmou Roberto, militante e atual co-coordenador do MNPR no Rio Grande do Sul, em seminário realizado em novembro de 2013 na UFRGS com colaboração da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: “A gente tem dois caminhos na vida: um é viver de queixas e o outro é transformar as queixas em lutas”. Numa dinâmica bastante peculiar de atuar *a partir* do repertório das políticas oficialmente vigentes dos direitos das populações brasileiras, mas ao mesmo *contra* a forma de sua efetivação, o MNPR passou a atuar utilizando-se da linguagem dos direitos humanos como forma de luta política.

Da caridade aos direitos: cartilhas, manuais, definições oficiais

Nessa mobilização, é destacada a relevância dos processos de transformação das políticas de caridade e assistência em políticas dos direitos humanos – mesma tônica dos organismos governamentais que, com o apoio de entidades transnacionais de proteção e pro-

moção dos direitos humanos (como Unicef e Unesco), se engajam com o movimento social numa espécie de pedagogia informativa dos direitos da população de rua no Brasil e das normativas legais para sua proteção (SILVA, 2017). Tal pedagogia é explícita na intensiva publicação de cartilhas em relação aos direitos da população de rua e às formas de intervenção que a essa população devem ser dirigidas. Numa rápida pesquisa na internet, e sem esgotar, portanto, o universo dessas produções, encontrei, em outubro de 2014, cerca de 30 cartilhas e guias de serviços produzidos no país, geralmente através de redes governamentais e não governamentais, organismos jurídicos e órgãos de defesa de direitos humanos, muitos com apoio do MNPR.

Em geral, esses materiais trazem a conceituação de pessoa em situação de rua, um arcabouço significativo de normativas legais em torno dessa questão e, de acordo com a origem da cartilha ou guia de serviços (governamental ou não governamental), instruções sobre como intervir (nas abordagens policiais, nos Creas e SUS, por exemplo) ou denunciar violações de direitos humanos (órgãos a procurar, como fazer um boletim de ocorrência, o que é um *habeas corpus* etc). Embora não caiba aqui uma atenção maior às cartilhas e aos guias de serviços, é meu argumento que também constituem um material significativo de produção de legibilidade para a população de rua, mostrando uma forma de coprodução das formas de gestão e inscrição política dessa população no Brasil e quanto a preocupação com o tema da população de rua e seus direitos se tornou uma questão nacional na década de 2000.

Um dos pontos interessantes de observar nesse processo de nacionalização das preocupações com a população de rua, evidenciado também nas cartilhas e guias de serviços, são os próprios termos utilizados para defini-la. Na década de 2000, a visibilidade crescente desse grupo colocou em debate também a própria terminologia utilizada para defini-lo e classificá-lo, historicamente bastante variada. Como já nos ensinou Didier Fassin (1996), ao trabalhar com as terminologias de definição do “clandestino” ou “excluído” na França, as palavras não servem apenas para nomear, classificar ou definir: elas permitem também estabelecer ações e orientar as políticas. É nesse sentido que um dos pontos fundamentais da criação da

Política Nacional para a População de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, é a própria definição do que se entende por “população em situação de rua”. Nesse documento, pode-se ler que:

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, art. 1º, par. único).

Como já destaquei anteriormente (SCHUCH et al., 2012), a população “em situação de rua” é definida a partir de sua pobreza, da interrupção de vínculos familiares e pela inexistência de moradia regular convencional – atributos de despossessão –, além de ser também caracterizada pela utilização de serviços de acolhimento ou moradia temporária ou provisória, isto é, pela dependência de agentes e instituições. É interessante como essa definição contrasta frontalmente com aquela proposta pelo Movimento Nacional da População de Rua. Nos termos da definição desse movimento:

O Movimento Nacional da População de Rua é formado por homens e mulheres em situação ou trajetória de rua, comprometidos com a luta por uma sociedade mais justa que garanta direitos e a dignidade humana para todos. Esses homens e mulheres, protagonistas de suas histórias, unidos na solidariedade e lealdade, se organizam e mobilizam para conquistas de políticas públicas e transformação social.

Nessa definição, é acentuada a disposição para a luta por direitos e dignidade, o protagonismo dos seus participantes na produção da história e sua união na solidariedade, na lealdade e na mobilização para conquista de direitos. A autodefinição dada pelo movimento produz uma visão mais ambígua da própria rua como espaço de criação de identidades e novos relacionamentos, não marcados apenas por falta, perda e despossessão. A rua aparece, então, não só como um espaço da carência, mas de inventividade, criatividade e, sobretudo, luta (SCHUCH et al., 2012). O MNPR, ao se definir prioritaria-

mente por sua agência política, fornece uma visão ambígua da rua: ao mesmo tempo que busca alternativas para a superação ou melhoria dessa situação social, também luta pelo próprio direito à rua (DE LUCCA, 2007).

Assinalar essas diferenciações conceituais é importante porque coloca em questão a luta política constante que é realizada em torno dos significados legítimos para esse conjunto diverso de pessoas, que, como destacou Fassin (1996), têm incidência direta no modo como as práticas de governo serão orientadas e efetivadas. Explicita também que as práticas de coprodução realizadas entre o MNPR e organismos jurídico-estatais e o apoio do movimento a determinadas tecnologias de legibilidade estatal – como vimos, através da proposição das cartilhas e da celebração da Política Nacional para a População de Rua – não devem ser compreendidos como adesão direta aos próprios termos propostos, mas também como parte de estratégias e táticas políticas nas quais variados modos de habitar instrumentos e categorias são possíveis. Afinal, se o Estado deve ser constantemente refundado e não é homogêneo ou completo (DAS e POOLE, 2004b), será que não poderia também haver diferentes modos de habitar suas normas e categorias, coproduzias e se coproduzir nesse processo?

Práticas de legibilidade e as formas inventivas de sua habitação e coprodução

Nos esforços de produção de visibilidade política, o próprio MNPR celebrou e apoiou a realização da primeira contagem nacional, realizada em 2007, como uma importante conquista de suas lutas. Isso porque, por meio dessa contagem, a problemática da situação de rua adquiriu uma dimensão nacional, para além das preocupações regionais de municípios e de estados brasileiros. Tal movimento de nacionalização também teve como ato importante o I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome em 2005. Atualmente, o movimento social pressiona pela inserção da população de rua nos censos nacionais da população brasileira, o que, por ora, ainda não aconteceu.

É importante destacar, porém, que a participação na configuração das políticas nacionais e reivindicação por estudos censitários e cadastrais acerca desse público não significa legitimar os dados levantados (ou mesmo o rumo das políticas propostas), mas destaca a importância que certas técnicas de legibilidade têm para as lutas por reconhecimento ao registrar oficialmente uma população flutuante e inscrevê-la como alvo de atenção das políticas governamentais. Não significa também dizer que as pessoas pesquisadas celebraram a inserção de seus cadastros individuais nos sistemas de controle governamentais, havendo aqui uma diferença fundamental entre os níveis molar (massificante) e molecular (individualizante) das estratégias de governo e de sua aceitação, marcando modos distintos de habitar suas formas de efetivação e usos.⁹

Em minha experiência com pesquisa censitária, por exemplo, percebi um interesse legítimo dos pesquisados em compreender exatamente os termos da pesquisa e seus usos, além de estratégias de ocultamento das identidades, os quais não podem ser desconsiderados. Em um dos casos que analisamos, o mesmo indivíduo se apresentou com 30 diferentes perfis de dados, mudando pequenas informações sobre idade, procedência etc. em cada uma das vezes em que foi questionado. No mesmo sentido, foi possível perceber um substancial acréscimo de pessoas que simplesmente se recusaram a responder a pesquisa quando comparamos os números do estudo de 2007, coordenado e executado por uma equipe significativa de profissionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com o número de recusas em 2011, quando a pesquisa foi realizada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) através de seus profissionais e estagiários.

Entretanto, nem o caso do sujeito que se identificou diferentemente em 30 questionários nem o do alto percentual de pessoas que se recusaram a participar do cadastro censitário podem ser compreendidos como se fossem simplesmente resultados de uma falha

9 A distinção entre os planos molar e molecular que realizo é inspirada naquela efetivada por Rabinow e Rose (2006) ao discutirem o biopoder na contemporaneidade, em que o plano molar é aquele das ênfases e relações sobre os modos de pensar e agir no nível dos grupos populacionais e coletividades e o plano molecular se refere à individualização de estratégias biopolíticas.

na confecção da pesquisa ou um mero erro de entendimento dos temas do estudo por parte dos investigados. Acredito que traga uma potência significativa de contrariedade à individualização das informações e de seu registro e uma prática de resistência importante em relação às técnicas de legibilidade em seu nível molecular. A importância da distinção analítica entre os níveis molar e molecular é preciosa, pois quando consideramos o nível molar em que as técnicas de legibilidade atuam, os esforços do movimento social parecem ser de ampliar os processos de visibilidade política dessa população.

O questionamento dos números dos censos

Isso pode ser evidenciado tanto pelas reivindicações e a celebração em torno da produção de estudos censitários dirigidos a esse público quanto pela crítica dirigida ao número de pessoas em situação de rua que resultam dos censos. Em Porto Alegre, foram bastante significativos os debates em torno do número resultante das pesquisas de 2007, 2011 e 2016, na medida em que representantes da população de rua, em fóruns sobre o tema e em conversas cotidianas em torno do assunto, questionaram o que salientavam ser o reduzido número de pessoas em situação de rua resultante da pesquisa. Tal questionamento incidiu diretamente nos esforços de pesquisa, quando uma espécie de “força-tarefa” foi montada para tentar encontrar pessoas em situação de rua que não tivessem sido ainda pesquisadas mesmo após o encerramento do prazo estabelecido para a investigação e da percepção dos investigadores do próprio esgotamento do número de pessoas a serem pesquisadas.

Todavia, os números resultantes – respectivamente, 1.203 pessoas em 2007, 1.347 em 2011 e 2.115 pessoas adultas em 2016 – ainda foram questionados, em que pese o resultado de Porto Alegre condizer com o padrão populacional resultante dos estudos em cidades do mesmo porte no Brasil. O movimento social estimava, em 2007, a existência de quatro mil pessoas em situação de rua na cidade (LIMA e OLIVEIRA, 2012).¹⁰ As estimativas de 2011 eram ainda maiores,

¹⁰ Em torno de 2007, dois pesquisadores da área de arquitetura ligados à UFPB realizaram uma incursão junto ao então Fórum da População Adulta em Situação de Rua. Além da historicização dessa trajetória, os pesquisadores ressaltaram outras informações recolhidas junto ao movimento e salientaram que “[a]lgumas informa-

cerca de cinco mil pessoas; em 2016, chegavam a 10 mil pessoas em situação de rua e foram veiculadas em jornais tanto por militantes quanto por acadêmicos envolvidos com projetos de extensão junto à população de rua oriundos das áreas de enfermagem e arquitetura.¹¹

Em 2014, a crítica à pesquisa de 2011 também foi feita por Simone, mulher de cerca de 40 anos, militante do MNPR, escritora e jornalista do *Boca de Rua*. Em uma das reuniões do MNPR, levantou seu braço com a coletânea resultante da publicação de textos acerca da pesquisa realizada e de outros artigos sobre a política para pessoas em situação de rua e lamentou veementemente sua publicação.

A pasta de Simone: o Estado se dando a conhecer

Essa situação me constrangeu de forma significativa, pois eu era autora de um capítulo do livro e havia sido responsável por entregá-lo a ela em uma reunião anterior. Naquele dia, Simone juntou o livro a uma grande pasta que eventualmente levava às reuniões e que orgulhosamente dizia ser o material que embasou a denúncia de “violação de direitos humanos” contra a Prefeitura de Porto Alegre. Quando, em um dos encontros, Simone me deixou verificar rapidamente tal material, pude perceber que consistia em uma composição diversa de “denúncias”, como ela denominava: abaixo-assinados de pessoas em situação de rua com diversos fins e destinatários, fotos, boletins de ocorrência de delegacias por denúncias diversas relacionadas à rede de atendimento, relatórios de visitas técnicas de militantes de direitos humanos a abrigos e albergues, reportagens de jornal sobre população de rua, cartas e bilhetes de pessoas usuárias das redes de assistência etc.

A pasta era um material fascinante na medida em que Simone produzia um grande arquivo em torno das formas de inscrição política e jurídica da população de rua em Porto Alegre e era incrível ver, através dos papéis, a circulação que realizava pelos organismos de

ções obtidas contrariam os dados oficiais, entre elas a mais alarmante relaciona-se ao número total de moradores de rua no município. Integrantes do Fórum estimavam que, no ano de 2007, o número total de moradores sem domicílio institucional daquele município ultrapassava a 4.000 pessoas, enquanto os dados oficiais apontam para um número bem inferior” (LIMA e OLIVEIRA, 2012, p. 170).

11 Com relação às estimativas de 2011, ver a reportagem do jornal Zero Hora de 15 de agosto de 2014.

proteção aos direitos humanos, organismos jurídicos, órgãos estatais e não estatais de atenção à população de rua. Arrisco-me a dizer que a pasta de Simone era, ela própria, um instrumento de produção de legibilidade. Mais do que isso, é possível assinalar que tal instrumento incidia – ou, nos termos de Das e Poole (2004b), colonizava – nos próprios modos estatais de produção de legibilidade. Isso porque a pasta de Simone, com seus incansáveis esforços para denunciar “violações de direitos humanos” contra a população de rua, em conjunto com outros esforços de uma rede heterogênea composta pela Comissão de Defesa do Consumidor, Segurança Pública e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, pelo MNPR e pelo Ministério Público, conseguiram configurar, a partir de 2008, uma ação civil pública contra a Fasc.

Tal ação civil pública visava questionar a estruturação dos serviços de assistência social à população em situação de rua em Porto Alegre e, sobretudo, a capacidade de os abrigos e albergues acolherem tal população. Para encurtar um processo longo que não cabe aqui especificar, mas que foi composto por visitas técnicas a abrigos para verificar suas condições, testemunhos de gestores e profissionais ligados à assistência social e uso de informações disponíveis sobre a rede de atendimento, a ação foi finalmente julgada procedente ao fim de 2013 em função da inadequação das políticas estatais de acolhimento à população de rua. A leitura do material disponível para seu acompanhamento, entretanto, ressalta a importância que os dados numéricos das pesquisas censitárias – tanto de 2007 quanto de 2011 – tiveram na configuração dos debates legais e na decisão judicial.

A ação civil pública e o estado produzido e transformado dinamicamente

Com estruturas de abrigamento e albergagem capazes de receber apenas metade do número de pessoas em situação de rua recenseado pela própria Fasc em 2011, o estado do Rio Grande do Sul foi condenado a construir, no prazo de um ano, duas casas lares para idosos e duas repúblicas; no prazo de dois anos, mais duas repúblicas e um abrigo para famílias em situação de rua e uma casa para cuidados transitórios; no prazo de três anos, triplicar o número de vagas em residenciais terapêuticos. A condenação ainda orientou a multa diá-

ria de R\$ 2.000,00 por estabelecimento não instalado e condenou o município de Porto Alegre a multa diária de R\$ 3.000,00 em caso de não observância das determinações. As verbas deveriam estar previstas no orçamento público nos anos seguintes. Tal condenação foi imensamente celebrada pelos militantes e pelo movimento social e, para os termos de interesse desse artigo, revela um efeito bastante inesperado das pesquisas censitárias: promovidas *a partir* da Fasc/Prefeitura Municipal de Porto Alegre para possibilitar suas formas de governo, foi finalmente utilizada *contra* elas, numa dinâmica articulação entre movimento social, órgãos jurídicos e influências das narrativas dos direitos humanos incidentes em normativas legais e entidades não governamentais de promoção e proteção de direitos.

Exatamente pelas características trazidas por Scott (1998) e aqui etnograficamente explicitadas, isto é, de comporem “mapas abreviados” que simplificam, padronizam e racionalizam, os números das pesquisas censitárias revelaram uma potência de verdade facilmente assimilável e legível nos parâmetros de objetividade e materialidade, normalmente característicos da configuração de um “fato” jurídico no Ocidente (BOURDIEU, 1989; GEERTZ, 1997). Essa dinâmica parece apontar que, através dos ativos e complexos modos de habitar normas e categorias, novas formas de inscrição política são possíveis, simultaneamente *a partir* e *contra* o Estado. Ao mesmo tempo, em sua colonização por lutas sociais articuladas com organismos jurídicos colocados em uma arena pública sensível às narrativas dos direitos humanos, parece ser possível afirmar que o Estado também foi transformado e produzido dinamicamente nesse processo.

Considerações finais

A partir da análise de certas práticas de legibilidade, espero ter deixado claro que tais tecnologias não apenas descrevem, nomeiam e classificam, mas orientam e conduzem políticas. Isto é, não são apenas meios técnicos neutros de conhecimento, mas instrumentos político-morais pelos quais novos modos de governo são constituídos. Ao refazerem as realidades que desejam retratar, são “mapas

abreviados” que simplificam, padronizam e classificam seres e elementos, permitindo o governo (SCOTT, 2008).

Entretanto, ao produzi-las, o Estado também se dá a conhecer – simultaneamente tornando visível seus modos de ação, permitindo sua crítica e possibilitando formas variadas de habitar seus instrumentos, normas e categorias. Ao envolverem um modo dinâmico de “fazer o Estado” (SOUZA LIMA, 2012), colocam em xeque perspectivas que trabalham a partir das noções de sua transcendência, homogeneidade ou completude (DAS e POOLE, 2004a; SOUZA LIMA, 2012). Na medida em que o Estado deve ser sempre refundado, pode haver também diferentes modos de habitar suas normas e categorias, coproduzias e se coproduzir nesse mesmo processo. As diferenças entre as apreensões moleculares (individualizantes) e molares (massificantes) das pesquisas censitárias e cadastrais, a distinção entre as terminologias em torno da população de rua constituídas pelos organismos estatais e pelo movimento social e os usos estratégicos das pesquisas censitárias para a abertura da ação civil pública contra o município de Porto Alegre foram vias etnográficas que persegui para tentar confirmar tal argumento. Foi também através desses elementos que busquei constituir o que considero a principal contribuição deste texto: as práticas de legibilidade fazem mais do que possibilitar o governo; elas são também vias relevantes de produção de sujeitos e, sobretudo, oportunidades em que novas lutas e inscrições políticas são possíveis.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Decreto n. 7.053*, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 2009.
- CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 4, n. 4, dez. 2005.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah (Eds.). *Anthropology in the margins of the State*. Santa Fé: School of American Research Press, 2004a.

_____. State and its margins. In: _____. (Eds.). *Anthropology in the margins of the State*. Santa Fé: School of American Research Press, 2004b. p. 3-33.

DE LUCCA, Daniel. *A rua em movimento – experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua*. Dissertação (mestrado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.

DURÃO, Susana. Os olhos da cidade. Uma etnografia nas esquadras de Polícia em Lisboa. *Interseções*, v. 11, n. 1, p. 9-33, jun. 2009.

ESPÍNDOLA, Aline et al. *A rua em movimento. Debates em torno da situação de rua na cidade de Porto Alegre*. Belo Horizonte: Didática, 2012.

FASSIN, Didier. Another politics of life is possible. *Theory, Culture and Society*, v. 26, n. 5, p. 44-60, 2009.

_____. *Clandestins ou Exclux? Quand les mots font les politiques*. *Politix*, n. 34, p. 77-86, 1996.

FERNANDES, Bruno Guilhermano Fernandes; SCHUCH, Patrice. Enunciações, intervenções e tensões: a experiência de engajamento em coletivos vinculados à população em situação de rua em Porto Alegre/RS. *Novos Debates*, v. 2, n. 1, p. 38-44, jan. 2015.

FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos*, ano 5, n. 10, p. 83-121, 1999.

FOUCAULT, Michel. A cultura de si. In: _____. *História da Sexualidade 3. O cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal, 1985. p. 43-75.

_____. A governamentalidade. In: _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 277-293.

_____. Introdução. A problematização moral dos prazeres. In: _____. *História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

_____. Método. In: _____. *História da Sexualidade 1. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1977. p. 88-97.

FURTADO, Calvin Das. *A inserção da população em situação de rua nas políticas públicas do Brasil a partir dos direitos humanos*. Dissertação (mestrado). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, 2017.

GEERTZ, Clifford. Capítulo 8: Fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In: _____. *O saber local*. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 249-356.

GEHLEN,IVALDO; SILVA, Simone Rita; BORBA, Marta (Org.). *Diversidade e proteção social: estudos quanti-qualitativos das populações de Porto Alegre: afro-brasileiros; crianças, adolescentes e adultos em situação de rua; coletivos indígenas; remanescentes de quilombos*. Porto Alegre: Century, 2008.

HOLANDA, Jorge Garcia. *O sistema da rua em ação: uma etnografia com moradores de rua em Fortaleza*. Dissertação (mestrado). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, PPGAS, 2017.

LEITE, Pedro Ferreira. *Na luta com os peregrinos: uma etnografia experimental com a população em situação de rua de Porto Alegre*. Trabalho de conclusão de curso (Ciências Sociais). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

LIMA, Cristiane; OLIVEIRA, José Oswaldo. Participação popular dos moradores de rua a gestão pública do município de Porto Alegre, RS. *Revista Univap*, São José dos Campos, SP, v. 18, n. 32, p. 161-172, dez. 2012.

MELO, Tomás. Memória, trauma e sofrimento: a construção de uma identidade militante no Movimento Nacional de População de Rua. In: *REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, X.*, 2013, Córdoba. *Anais... Córdoba*, Argentina, 2013.

_____. População em situação de rua e o “direito a ter direitos”. *Novos Debates*, v. 2, n. 1, p. 198-206, jan. 2015.

MILITO, Claudia; SILVA, Hélio. *Vozes do meio-fio*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

MONSMA, Karl. *James Scott e a resistência cotidiana no campo: uma avaliação crítica*. BIB. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 49, p. 95-121, 2000.

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA (MNMMR). *Psicologia. Ciência e Profissão*, v. 8, n. 1, p. 14, 1988.

PEREIRA, Viviane de Souza. *População de rua em Juiz de Fora: uma reflexão a partir da questão social*. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, out. 2007.

PIZZATO, Rejane. A trajetória do protagonismo dos grupos e dos movimentos da população em situação de rua. In: DORNELES, Aline; OBST, Júlia; SILVA, Marta (Orgs). *A rua em movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre*. Belo Horizonte: Didática, 2012. p. 11-25.

PORTO ALEGRE (município). FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC). *Cadastro de adultos em situação de rua de Porto Alegre/RS. Relatório final de pesquisa*. Porto Alegre, 2012. Mimeo.

RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. O conceito de biopoder hoje. *Política e Trabalho*. *Revista de Ciências Sociais*, n. 24, p. 27-57, abr. 2006.

RAMOS, Alcida. *Do engajamento ao desprendimento*. Brasília: UnB, Departamento de Antropologia, 2007. (*Série Antropologia*, 414).

ROSA, Cleisa Moreno Maffei. *Vidas de rua*. São Paulo: Hucitec: Rede Rua, 2005.

- SARMENTO, Caroline Silveira. *O gênero na rua: um estudo antropológico com as mulheres em situação de rua em Porto Alegre*. Trabalho de conclusão de curso (Ciências Sociais). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.
- SCHUCH, Patrice. A legibilidade como gestão e inscrição política de populações: notas etnográficas sobre a política para pessoas em situação de rua no Brasil. In: FONSECA, Claudia; MACHADO, Helena. (Orgs.). *Ciência, identificação e tecnologias de governo*. Porto Alegre, 2015. p. 121-145.
- SCHUCH, Patrice et al. *A Rua em Movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre*. Belo Horizonte: Didática Editora do Brasil, 2012.
- SCHUCH, Patrice. *Práticas de justiça. Modos de governo da infância e juventude depois do ECA*. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- _____. et al. População em situação de rua: conceitos e perspectivas fundamentais. In: GEHLEN,IVALDO; SILVA, Simone Rita; BORBA, Marta (Orgs.). *Diversidade e proteção social: estudos quanti-qualitativos das populações de Porto Alegre: afro-brasileiros; crianças, adolescentes e adultos em situação de rua; coletivos indígenas; remanescentes de quilombos*. Porto Alegre: Century, 2008. p. 13-30.
- SCHUCH, Patrice; GEHLEN,IVALDO; SANTOS, Simone Ritta dos. *População de rua: políticas públicas, práticas e vivências*. Porto Alegre: Cirkula, 2017.
- SCOTT, James. *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*. New Haven: Yale University Press, 1990.
- _____. *Moral economy of the peasant: rebellion and subsistence in the Southeast Asia*. New Haven: Yale University Press, 1977.
- _____. *Seeing like a State*. How certain schemes to improve the human condition have failed. New Haven; Londres: Yale University Press, 1998.
- _____. *Weapons of the weak. Everyday forms of peasant resistance*. New Haven: Yale University Press, 1985.
- SILVA, Tiago Lemões da. *De vidas infames à máquina de guerra: etnografia de uma luta por direitos*. Tese (doutorado). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, PPGAS, 2017.
- SOILO, Andressa. *Margens, tecnologias de controle e (i)legibilidades: etnografia sobre a produção do Estado e do comércio popular no camelódromo de Porto Alegre/RS*. Dissertação (mestrado). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, PPGAS, 2015.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de (Ed.). Introdução ao dossiê Fazendo Estado. *Revista de Antropologia da USP*, v. 55, n. 2, p. 559-564, jul.-dez. 2012.
- STOFFELS, M. G. *Os mendigos na cidade de São Paulo: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. *Cadastro de adultos em situação de rua e estudo do mundo da população adulta em situação de rua de Porto Alegre. Relatório final da pesquisa*. Porto Alegre, 2008. Mimeo.

VELHO, Otávio. A antropologia e o Brasil, hoje. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 66, fev. 2008.

VIEIRA, M. A. *População de rua, quem é, como vive e como é vista*. 3. ed. São Paulo, 2004.

VIEIRA, Maria Antonieta da Costa; BEZERRA, Eneida Maria Ramos; ROSA, Cleisa Moreno Maffei. *População de rua: quem é, com quem vive, como é vista*. São Paulo: Hucitec, 1992.

WILSON, Richard. Human rights, culture and context: an introduction. In: _____. (Ed.). *Human Rights, Culture and Context. Anthropological perspectives*. Londres: Pluto, 1997. p. 1-27.

